



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“DELEGA COMPETÊNCIAS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DURANTE O AFASTAMENTO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO. ”

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar de **CORONEL PILAR**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a viagem do Prefeito Municipal em exercício a Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse municipal especialmente encaminhamentos de demandas do Município de Coronel Pilar junto aos Deputados e Senadores e Ministérios, durante os dias 02 a 05 de outubro de 2017 e, visando dar andamento aos atos administrativos em geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Sra. Analice Barruffi Corbellini, as funções de natureza administrativa da competência do Executivo, no período acima mencionado.

Parágrafo Único - Não constituem objeto da presente delegação, as matérias de competência privativa do Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

LUCIANO CONTINI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda